



Id:167C5285E6D14305

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ-PI

PORTARIA Nº 002/2026

Alto Longá, 06 de janeiro de 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ – PI, a Sra. RUBIA RODRIGUES LEAL PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal e o Art. 39 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

Art. 1 – Nomear a Sr. **Valdir Ribeiro Cardoso Neto**, inscrito no CPF sob o nº **084.490.953-01**, para o Cargo em comissão CC-I de **Assessor Técnico**.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Palácio das Nascentes, Alto Longá – PI, 06 de Janeiro de 2026.

RUBIA  
RODRIGUES LEAL  
PARAIBA:792325  
90387

Assinado de forma digital por RUBIA RODRIGUES LEAL PARAIBA:79232590387  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=37767890000171,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,  
cn=RUBIA RODRIGUES LEAL  
PARAIBA:79232590387  
Dados: 2026.01.06 08:46:41 -03'00'

Rubia Rodrigues Leal Paraiba  
Vereadora - Presidente

Id:13B5C7952BBD492A



Câmara Municipal do(a)s Vereador(a)s

O Legislativo ao Lado do Povo  
Campo Alegre do Fidalgo - PI

CNPJ: 02.927.712/0001-86

PORTARIA Nº 001/2026

Campo Alegre do Fidalgo (PI), 05 de Janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre do Fidalgo – PI, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em conformidade com a Legislação vigente, o Sr. **VINICIUS RIBEIRO FRANÇA**, inscrito no CPF: **106.820.203-38**, para exercer o cargo de Comissão de Tesoureiro desta Câmara Municipal de Campo Alegre do Fidalgo, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre do Fidalgo, Estado do Piauí, em 05 de Janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

REINALDO GOMES DE  
MORAIS:99072718372

Assinado digitalmente por REINALDO GOMES DE MORAIS:99072718372  
DN: cn=Reinaldo Gomes de Moraes, ou=Câmara Municipal de Campo Alegre do Fidalgo, ou=Estado do Piauí, ou=Brasil, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=37767890000171, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=REINALDO GOMES DE MORAIS:99072718372  
Dados: 2026.01.05 14:57:00 -03'00'

REINALDO GOMES DE MORAIS

CPF: 990.727.183-72

Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre do Fidalgo

Id:13B5C7952BBD43C1



Estado do Piauí  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES  
DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI  
Poder Legislativo

Decreto Nº 001/2026

de 02 de Janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre do Fidalgo – PI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e em conformidade com a Legislação vigente:

## RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a partir desta data todas as Portarias dos ocupantes de Cargos em Comissão desta Câmara Municipal de Campo Alegre do Fidalgo, Contratados, e Prestadores de Serviços que atuavam até 31 de Dezembro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo a primeiro de Janeiro de 2026.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre do Fidalgo – PI aos dois dias do mês de Janeiro de 2026.

REINALDO GOMES DE  
MORAIS:99072718372

Assinado digitalmente por REINALDO GOMES DE MORAIS:99072718372  
DN: cn=Reinaldo Gomes de Moraes, ou=Câmara Municipal de Campo Alegre do Fidalgo, ou=Estado do Piauí, ou=Brasil, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=37767890000171, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=REINALDO GOMES DE MORAIS:99072718372  
Dados: 2026.01.02 08:57:00 -03'00'

REINALDO GOMES DE MORAIS

Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI  
CNPJ: 41.522.103/0001-07  
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI  
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

CONTRATO 001/2025  
ADITIVO Nº 001/2026

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA Nº 001/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA – PI E A EMPRESA LANDIM & RIBEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

CONTRATANTE: o MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 41.522.103/0001-07, com sede na Praça Santa Teresinha s/n – Centro - VÁRZEA BRANCA-PI, por intermédio do seu representante legal, o Prefeito Municipal o senhor **RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LAMDIM**, brasileiro, casado, Servidor público municipal, inscrito no CPF sob o nº 394.293.773-53, residente e domiciliado na cidade de VÁRZEA BRANCA – Piauí;

CONTRATADO: A empresa **LANDIM & RIBEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na OAB/PI sob o nº. 0101/2020 e inscrita no CNPJ sob o nº. 39.595.102/0001-32, com sede na Rua Coronel José Dias, nº. 905, Centro, São Raimundo Nonato/PI – CEP 64770-000, neste ato representado por seu sócio administrador **PEDRO DE ALCÂNTARA RIBEIRO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PI nº 2402, com endereço profissional na Rua Coronel José Dias, nº. 905, Centro, São Raimundo Nonato/PI – CEP 64770-000.

DO OBJETO: Prestação de serviços de advocacia, em todos os processos em seu interesse e o seu gestor, quando relacionados ao cargo que exerce, junto a Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho em primeira instância e ao Ministério Público Estadual e Federal; Assessoria e/ou consultoria na elaboração de pareceres jurídicos, decretos, projetos de leis e outros serviços de maior complexidade na área do Direito Público, que necessitem de conhecimento específico nas áreas do Direito Tributário, Administrativo, Municipal, Trabalhista e Financeiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Presente Termo de Aditivo tem por finalidade, **PRORROGAR** o prazo de vigência do contrato acima por até o dia **31 de dezembro de 2028**, na forma do Art. 107 da Lei 14.133/821, tendo em vista a manutenção dos valores anteriormente pactuados.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato no que não conflitar com o presente Aditivo.

Várzea Branca-PI, 02 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES  
LAMDIM:  
39429377353  
Raimundo Nonato Alves Paes Landim  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LAMDIM:39429377353  
DN: cn=Raimundo Nonato Alves Paes Landim, ou=Prefeitura Municipal de Várzea Branca, ou=Estado do Piauí, ou=Brasil, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=37767890000171, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LAMDIM:39429377353  
Dados: 2026.01.02 08:57:00 -03'00'